



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO N° 002/2014/PMBC
REPUBLICAÇÃO

O Município de Barra dos Coqueiros, através de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.863/0001-90, doravante denominado comitente vendedor, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 170/2014, de 01 de outubro de 2014, e o Leiloeiro Público Oficial, o senhor EVANDRO LESSA SANTOS, regularmente inscrito na Junta Comercial de SERGIPE – JUCESE, sob a matrícula nº. 005/2013, indicado por referida Junta de acordo com o critério de antiguidade, e devidamente autorizada, na forma da Lei, levam ao conhecimento dos interessados que farão realizar licitação na modalidade Leilão, do tipo Maior Lance, que se processará sob o regime do Decreto nº 21.981, de 19/10/1932, da Lei nº 5.172, de 25/10/1966, da Lei nº 5.869, de 11/01/1973, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, da Lei nº 11.101, de 09/02/2005, e demais disposições legais pertinentes. **OBJETO:** Alienar bens móveis permanentes e veículos classificados como inservíveis para uso pela administração pública ou cuja manutenção tornou-se economicamente desvantajosa, pertencentes a órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município, mediante as condições estabelecidas no Edital e conforme o Anexo I – Memorial Descritivo. **DATA: 18 de dezembro de 2014** **HORA: 09:00hs (nove horas).** **LOCAL:** Quadra de Esportes Capitão Juca, localizada na Avenida Oceânica s/n, na Cidade de Barra dos Coqueiros/SE. **TIPO:** MAIOR LANCE **PARECER JURÍDICO:** 099/2014/PMBC **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente, junto à CPL, no endereço Avenida Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, mediante Pen Drive da própria licitante e preenchimento de Cadastro com informações da licitante ou ainda pelo e-mail: barra.licitacao@gmail.com. ***Por não ter sido publicado no Diário do Estado e no Jornal de grande circulação, se faz necessária a REPUBLICAÇÃO desse aviso.**

Barra dos Coqueiros/Se, 27 de Novembro de 2014
JOSÉ ALBERTO GAMBARELLA FONTES
Presidente da CPL